



H OLOGAÇÃO	
D.M. 13 / 7 / 99	
D.O.U. 16 / 7 / 99	Seção 1 P. 10
ATO: P.M. 1.110	13/7/99
D.O.U. 16 / 7 / 1999	Seção 1 P. 10

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

<b>INTERESSADO/MANTENEDORA:</b> Centro de Ensino da Alta Paulista S/C Fac. de Ciências Gerenciais e Orçamentos Contábeis de Lucélia		<b>UF</b> SP
<b>ASSUNTO:</b> Reconhecimento do Curso de Ciências Gerenciais e Orçamentos Contábeis, bacharelado.		
<b>RELATOR: SR. CONS.:</b> ROBERTO CLÁUDIO FROTA BEZERRA		
<b>PROCESSO N.º:</b> 23033-024062/97-11		
<b>PARECER N.º:</b> CES 546/99	<b>CÂMARA OU COMISSÃO</b> CES	<b>APROVADO EM:</b> 08-06-99

546/99

**I) PARECER DO RELATOR**

Trata-se do pedido de reconhecimento do curso de Ciências Gerenciais e Orçamentos Contábeis, bacharelado, ministrado pela Faculdade de Ciências Gerenciais e Orçamentos Contábeis de Lucélia, na cidade de Lucélia, Estado de São Paulo.

O curso foi autorizado a funcionar por Decreto de 19 de março de 1993, com base no Parecer CFE nº 126/93, com 80 vagas totais anuais.

Pela Portaria nº 336/98/SESu/MEC foi constituída a Comissão Verificadora para avaliar as condições de funcionamento que assim concluiu, em 27 de maio de 1998, letteris:

*"Após verificação "in loco" dos documentos e instalações físicas, entrevistas com dirigentes da Instituição mantida e Entidade Mantenedora bem como, corpo docente e discente, esta Comissão é de Parecer Favorável que o curso de Ciências Gerenciais e Orçamentos Contábeis possa ser reconhecido".*

De igual modo, o Relatório nº 338/99 da COSUP/SESu/MEC, assim concluiu:

*"Encaminha o presente processo à Câmara da Educação Superior do Conselho Nacional de Educação que se manifestou favorável ao reconhecimento do curso de Ciências Gerenciais e Orçamentos Contábeis, ministrado pela Faculdade de Ciências Gerenciais e Orçamentos Contábeis de Lucélia, com sede na cidade de Lucélia, Estado de São Paulo, com 80 vagas anuais".*

2

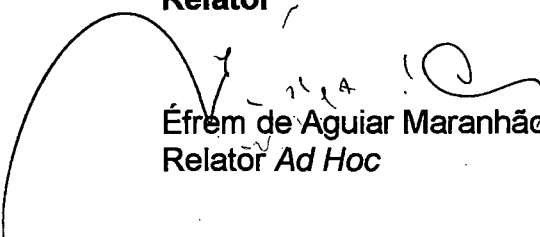
Quanto ao corpo docente, dos autos constam 19 professores sendo: 01 doutor, 01 cursando doutorado, 03 cursando mestrado, 07 são especialistas, 01 cursando especialização e 06 graduados, considerando aquele Relatório que "todos possuem habilitação necessária para administrar as disciplinas de sua responsabilidade".

## II) VOTO DO RELATOR

Voto pelo reconhecimento, por cinco anos, do curso de Ciências Gerenciais e Orçamentos Contábeis, bacharelado, com 80 (oitenta) vagas anuais, distribuídas em turmas de 40 alunos, sob regime anual e com 3.420 horas/aula, integralizáveis em no mínimo 04 (quatro) e, no máximo 07 (sete) anos, ministrado pela Faculdade de Ciências, Gerenciais e Orçamentos Contábeis de Lucélia na cidade de São Paulo, aprovados o currículo pleno e quadro docente anexos ao processo nº 23033.024062/97-11 de acordo com o Relatório nº 338/99, da Coordenadoria Geral de Supervisão de Ensino Superior, e da Comissão Verificadora, constituída pela Portaria nº 336/98 SESu/MEC, que são partes integrantes deste voto, com fundamento no art. 9º § 2º da Lei 9.131/95 e art. 46 da LDB nº 9.394/96.

Brasília-DF, 08 de junho de 1999.

Roberto Cláudio Frota Bezerra  
Relator



Éfrem de Aguiar Maranhão  
Relator Ad Hoc

## III) DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o voto do relator.

Sala das Sessões, em 08 de junho de 1999.

Conselheiros: – Roberto Cláudio Frota Bezerra - Presidente



Arthur Roquete de Macedo – Vice-Presidente

## CORPO DOCENTE APROVADO

1. Alceu Teixeira Rocha –	Teoria Econômica
2. Alfredo Peixoto Martins –	Língua Portuguesa
3. Carla Veri Bolognini Capeleto –	Introdução à Computação
4. Carlos Umberto Carrara –	Matemática Financeira
5. Carmem Hilário Teixeira –	Psicologia
6. Dalva Fukushima Oda –	Estatística
7. Danilo Fonseca Maraes –	Administração de Pessoal
8. Dirceu Miranda –	Direito Administrativo/Legislação Trabalhista
9. Douglas Antônio Filetto –	Legislação Social/Legislação Tributária
10. Edson Pasquarelli –	Instituição de Direito Público e Privado
11. Hermílio Cabral Silva –	Economia Brasileira
12. Helton Laurindo Simoceli –	Estágio Supervisionado
13. Jurandir Savi –	Contabilidade Bancária e Comercial
14. Manuel Fortunato da Silva –	Estudos de Problemas Brasileiro/Cultura Brasileira
15. Marilza Sienna Rocha –	Administração de Vendas e Orçamento Contábeis
16. Martha Esther Baneto Martins –	Língua Portuguesa (Teoria de Redação Comercial)
17. Ricardo Akida Fujissawa –	Contabilidade de Custos
18. Sidnei Aldízio Pinto –	Instituição de Direito Público Privado
19. Wilson Pessoa –	Contabilidade Geral

20.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR  
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

RELATÓRIO/SESu/COSUP N.º 338 /99



Processo n.º : 23033.024062/97-11  
Interessada : CENTRO DE ENSINO DA ALTA PAULISTA S/C  
CGC : 44.919.819/0001-22  
Assunto : Reconhecimento do curso de Ciências Gerenciais e Orçamentos Contábeis, bacharelado, ministrado pela Faculdade de Ciências Gerenciais e Orçamentos Contábeis de Lucélia, na cidade de Lucélia, Estado de São Paulo.

### **I - HISTÓRICO**

O Diretor Presidente do Centro de Ensino da Alta Paulista S/C, mantenedor da Faculdade de Ciências Gerenciais e Orçamentos Contábeis de Lucélia, solicitou a este Ministério o reconhecimento do curso de Ciências Gerenciais e Orçamentos Contábeis, ministrado pela mantida, com sede na cidade de Lucélia no Estado de São Paulo.

O Centro de Ensino da Alta Paulista S/C, é uma instituição de direito privado, sem fins lucrativos, criada em 20/05/71, que mantém a Faculdade de Ciências Gerenciais e Orçamentos Contábeis. O curso de Ciências Gerenciais e Orçamentos contábeis foi autorizado por Decreto de 19/03/93, com base no Parecer CFE n.º 126/93, com 80 vagas totais anuais, oferecidas em duas turmas, no turno noturno.

Para verificar as condições de funcionamento do curso, tendo em vista o seu reconhecimento, a SESu/MEC, mediante Portaria n.º 336, de 13 de abril de 1998, constituída pelos professores Anísio Cândido Pereira do Centro Universitário do Triângulo, Anastácio Gomes Lamounier, aposentado da Universidade Federal de Uberlândia, e pela Técnica em Assuntos Educacionais, Maria Aparecida Vechetti Mantovani, da extinta DEMEC no Estado de São Paulo. A Comissão Verificadora visitou a Instituição no período de 25 a 27 de maio de 1998 e apresentou relatório favorável ao reconhecimento do curso. A Comissão Verificadora observou que não utilizou os Padrões de Qualidade e Roteiro de Avaliação para curso de graduação em Ciências Contábeis, por entender que se aplicam a esse curso, cujo escopo principal é a formação de profissionais para exercício de gerenciamento junto às organizações empresariais. O curso foi autorizado a funcionar com base em Plano de Curso.

BR



## II - MÉRITO

Esta Secretaria solicitou à IES informações complementares sobre o corpo docente do curso e os documentos necessários à comprovação da regularidade fiscal e parafiscal, no que foi atendida em 24 de fevereiro de 1999.

Os elementos constantes do processo e do relatório da Comissão Verificadora indicam a conformidade da solicitação com os requisitos exigidos na legislação que disciplina reconhecimento de curso de graduação.

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Verificadora;

B - Corpo docente;

C - Currículo pleno do curso.

## III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão Verificadora, que se manifestou favorável ao reconhecimento do curso de Ciências Gerenciais e Orçamentos Contábeis, bacharelado, ministrado pela Faculdade de Ciências Gerenciais e Orçamentos Contábeis de Lucélia, mantida pelo Centro de Ensino da Alta Paulista S/C, com sede na cidade de Lucélia, no Estado de São Paulo, com 80 vagas totais anuais, divididas em duas turmas, no turno noturno, pelo prazo de cinco anos.

À consideração superior.

Brasília, 09 de abril de 1999.

SUSANA REGINA SALUM RANGEL  
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior  
DEPES/SESu

LUIZ ROBERTO LIZA CURI  
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior  
DEPES/SESu



## ANEXO A

## SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO

## A.I - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

N.º do Processo: 23033.0024062/97-11

Instituição: Faculdade de Ciências Gerenciais e Orçamentos Contábeis de Lucélia

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Ciências Gerenciais e Orçamentos Contábeis	Centro de Ensino da Alta Paulista S/C	80	Noturno	Anual	3.420 h/a	04 anos	08 anos

\* Integralização Curricular

## A.II - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Area de conhecimento	Totais
Doutores	Filosofia e um sem especificação de área	02
Especialistas	Direito Público e Penal, Computação e Formação de Recursos Humanos para Computação, Ciências Contábeis, História do Século XIX, Ciências Sócio-Administrativas, Gestão Empresarial Moderna, Matemática, Direito Civil e Processo Civil (2), um sem especificação de área	10
Graduados	Matemática, Psicologia, Direito (2), Economia, Administração, Letras	07
TOTAL		19

**A.III - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO****INSTALAÇÕES FÍSICAS (condições gerais)**

A Comissão Verificadora constatou que a Instituição atende às exigências dos padrões de qualidade da área.

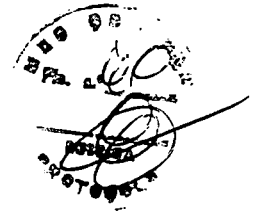
**LABORATÓRIOS (instalações e equipamentos)**

A Comissão Verificadora constatou que a Instituição atende às exigências dos padrões de qualidade da área.

**BIBLIOTECA**

A Instituição atende às exigências dos padrões de qualidade da área.

ANEXO - C



CURRÍCULO PLENO ADOTADO

1º ANO

Matemática Financeira.....	150 hs
Estatística.....	150 hs
Língua Portuguesa.....	150 hs
Contabilidade Geral.....	150 hs
Estudos dos Problemas Brasileiros.....	90 hs
Introdução à Computação.....	<u>150 hs</u>
TOTAL.....	840 hs

2º ANO

Teoria Econômica.....	150 hs
Psicologia.....	90 hs
Contabilidade Comercial.....	90 hs
Instituição de Direito Público e Privado.....	150 hs
Administração.....	150 hs
Cultura Brasileira.....	<u>150 hs</u>
TOTAL.....	780 hs

3º ANO

Economia Brasileira.....	150 hs
Contabilidade Bancária.....	150 hs
Legislação Social.....	150 hs
Administração de Materiais e Orçamento Contábil.....	150 hs
Direito Administrativo.....	<u>150 hs</u>
TOTAL.....	750 hs

4º ANO

Legislação Tributária.....	150 hs
Administração de Pessoal e Orçamento Contábil.....	150 hs
Administração Financeira e Orçamento Contábil.....	150 hs
Contabilidade Custos.....	150 hs
Administração de Vendas e Orçamento Contábil.....	150 hs
Estágio Supervisionado.....	<u>300 hs</u>
TOTAL.....	1.050 hs

TOTAL GERAL.....3.420 hs

O Currículo Pleno adotado pela Instituição compõe de uma carga horária total de 3.420 horas para o curso em Verificação.